



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL – SURAM
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS - SUPPRI



OF. SUPPRI. SURAM. SEMAD. SISEMA. n. 49/2017

Belo Horizonte, 11 de julho de 2017

Ao Sr. Felipe Benício Pedro
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio -DO3

Assunto: Processos de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nº 3962/2017, 3963/2017 e 3964/2017

Senhor Presidente,

A atividade de canalização/retificação de curso d'água está classificada como empreendimento de grande porte e potencial poluidor para os recursos hídricos, nos termos do art. 2º, inciso VIII, alínea "b" da Deliberação Normativa CERH - MG nº 7, de 4 novembro de 2002.

A Lei 13.199/99 atribui ao Comitê de Bacia Hidrográfica aprovar, em prazo fixado em regulamento, sob pena de perda competência para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com o potencial poluidor.

Salienta-se que o art. 7º da Deliberação Normativa CERH 31, de 26 de agosto de 2009, que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas, estabelece o **prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do aviso de recebimento do Correios**, para deliberar sobre a aprovação das outorgas de que trata esta norma.

Sendo assim, encaminhamos para apreciação do órgão colegiado os pareceres técnicos e processos de Outorga sob número 3962/2017, 3963/2017 e 3964/2017, requeridos pela empresa Anglo American Minério de Ferro do Brasil SA, para o empreendimento caracterizado pelos drenos de fundo da expansão 2 da Pilha de Deposição de Estéril Norte.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rodrigo Ribas

Superintendência de Projetos Prioritários

CBH Santo Antônio
A/C: Sr Felipe Benício Pedro -Presidente do Comitê
Rua Gerson Guerra, 162,
Bairro Santo Antônio - Itabira/MG
CEP: 35.900-110



Pleito de Outorga de Direito de Uso das Águas

1) Identificação

Requerente: Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A..

Processo nº: 3962/2017, 3963/2017, e 3964/2017

Responsável Técnico do Empreendimento: Robson Siqueira Filadelfo dos Santos

CREA: 64459/D

Enquadramento DN 07/02: Conforme art. 2º, inciso VIII, alínea "b" da Deliberação Normativa CERH nº 07, de 4 novembro de 2002, o empreendimento é de grande porte e potencial poluidor. Nos termos da lei 13.199/1999, art. 43, V, o processo será levado à apreciação do Comitê da Bacia Hidrográfica.

2) Uso da obra

Finalidade:

Canalização/retificação para drenos de fundo de pilha de disposição de estéril.

Descrição:

O empreendimento Projeto Minas Rio da empresa Anglo American Minério de Ferro do Brasil S.A, encontra-se em operação no município de Conceição do Mato dentro – MG e solicita para continuidade de suas operações, dentre outros itens, a expansão da Pilha de Disposição de Estéril (PDE) Norte, para a qual será necessária a implantação de drenos de fundo.

São considerados usos passíveis de outorga de direito de uso de recursos hídricos e analisados como um modo de uso de Canalização, os drenos em pilhas de estéreis na mineração e drenos de fundo.

As intervenções propostas são objeto de análise dos processos administrativos nº 3962/2017, nº 3963/2017 e nº 3964/2017, que se referem respectivamente aos agrupamentos II, I e III dos drenos de fundo necessários à implantação da PDE, localizados no trecho de montante do córrego Vargem Grande e nos afluentes da margem esquerda do córrego Bom Sucesso, conforme requerimentos de outorga.



A 2ª expansão da PDE Norte é parte integrante do Projeto de Expansão da Mina do Sapo - Etapa 3 - do Sistema Minas-Rio, que no seu contexto geral permitirá uma vida útil deste complexo por cerca de 28 (vinte e oito) anos, considerando sua fase friável. O novo arranjo da PDE abrange uma área de projeção horizontal de 330 ha, permitindo comportar aproximadamente 192 Mm³ de estéril. O sistema de drenagem interna da pilha é constituído por drenos com geometria trapezoidal, compostos por enrocamento em seu interior, envolto por uma camada de transição constituída de brita seguida por uma camada de areia grossa.

3) Caracterização da intervenção

Município: Conceição do Mato Dentro

Tipo de intervenção: Canalização e retificação de curso d'água.

Curso d'água:

a) córrego Vargem Grande e seus afluentes

3963/2017 (Agr.I) - coordenadas de montante 18°54'32,01"S, 43°25'06,37"W, coordenadas de jusante 18°54'01,75"S, 43°24'34,50"W (SAD69)

b) afluentes da margem esquerda do córrego Bom Sucesso

3962/2017(Agr. II) – coordenadas de montante 18°54'31,54"S, 43°24'38,42"W, e coordenadas de jusante 18°54'46,01"S, 43°24'45,60"W (SAD69)

3964/2017 (Agr. III) – coordenadas de montante 18°54'30,32"S, 43°24'29,17"W, e coordenadas de jusante 18°54'52,47"S, 43°24'25,03"W (SAD69)

Bacia hidrográfica do rio estadual: Bacia do rio Santo Antônio e eq.do rio Doce, entre as conf.do Piracicaba e Santo Antônio (DO3)

Bacia hidrográfica do rio federal: Rio Doce.

4) Parecer Técnico

Nos termos do parágrafo único do artigo 43 da Lei nº 13.199/99, encaminhamos este parecer ao comitê de bacia correspondente para que este delibere sobre a concessão de outorga de direito de uso em questão.

Os pareceres são favoráveis ao deferimento do processo de Outorga de Direito de Uso das Águas, para o prazo de validade que deverá ser coincidente com o do processo de licenciamento ambiental nº 0472/2007/008/2015.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL – SURAM
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS - SUPPRI



Os pareceres técnico e jurídico de outorga completos encontram-se em anexo, junto aos autos dos processos administrativos de outorga.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2017.

Lara Righi Amaral Furtado
Analista Ambiental DATEN/SUARA
Masp 1226881-9

Rodrigo Ribas
Superintendente de Projetos Prioritários
Masp 1220634-8

